DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3776

DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidora do cargo comissionado de Chefe de Vigilância em Saúde"

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei, em especial, na Lei Complementar nº 120, de 29 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora Caroline de Lima Dorta do cargo em comissão de "Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 19 de agosto de 2025.

VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884 Assinado de forma digital por VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884 Dados: 2025.08.18 15:48:21 -03'00'

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA – RORATO E MOLERO LTDA.

Processo n°. 28/2025 - Dispensa de licitação nº 13/2025.

Concedente: Câmara Municipal de Pedra Bela, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ-MF sob o N°45. 290.426/0001-65 com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, N° 45- Centro- Pedra Bela- SP.

Proponente: RORATO E MOLERO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.214.712/0001-10, com endereço na Travessa Treze de dezembro, Nº 45 – Centro – Ourinhos - SP.

Valor Do Contrato: R$ 29.720,00 (Vinte e nove mil e setecentos e vinte reais).

Objeto: tem por finalidade a celebração de Contratação de empresa para manutenção do website da câmara municipal.

Dotação Orçamentária: constante do orçamento de 2024 da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02 010318001.2.803000 339040 14/99 1- Tesouro: 29.080,00 12.312,57 / 01.01.02 010318001.2.803000 339039 13/48 1- Tesouro 18.530,00 7.223,27.

Data de Assinatura: 15 de agosto de 2025.

Vigência: o prazo contratual por 12 (doze) meses, de 15/08/2025 a 15/08/2026, contados a partir da assinatura.

Assina pelo órgão Contratante: Dr. Adalto José Maciel Leme – Presidente da Câmara Municipal.

Assina pelo Órgão Contratado: Felipe Augusto Rorato, portador da carteira de identidade RG nº 482XXX95, e inscrito no CPF nº 411.XXX.XXX-16.

.....